

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA POLITÉCNICA E DE ARTES**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA – 2025/1**

A Escola Politécnica e de Artes, junto ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, faz saber a todos os(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para monitoria das disciplinas oferecidas pelos cursos de AGRONOMIA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ARQUITETURA E URBANISMO, BIG DATA e IA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA DE DADOS E IA, CIÊNCIAS AERONÁUTICAS, DESIGN, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA MECÂNICA, conforme a Política e Regulamento de Monitoria dos cursos de Graduação na PUC Goiás e o presente Edital.

A Política e Regulamento de Monitoria dos cursos de Graduação na PUC Goiás, pode ser acessada em: <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/politica/>

**1. Das vagas:**

As vagas estão disponíveis para o semestre 2025/1 de acordo com a necessidade de cada professor(a) na sua disciplina.

Vagas para bolsistas e não bolsistas.

**2. Dos requisitos:**

Para candidatar-se à monitoria, o(a) estudante(a) deverá:

- Ter cursado e ter sido aprovado(a) na(s) disciplina(s) pretendida(s);
- Possuir recursos próprios de computador/notebook e acesso à internet.
- Não ter excedido a 04 (quatro) semestres no exercício da monitoria, na PUC Goiás.

**3. Das inscrições:**

As inscrições serão feitas no formulário que está no link: <https://forms.office.com/r/JHEEa0aePE>, no período de **12/12/2024 a 04/03/2025**.

Os(as) interessados(as) deverão se inscrever, inclusive os(as) estudantes que já foram monitores(as) e desejam continuar na monitoria.

Para se inscrever à monitoria o(a) estudante(a) deverá:

- Preencher o formulário de inscrição via *forms*;
- Anexar ao formulário de inscrição a carta de aceite do(a) professor(a) orientador(a), ver ANEXO A. O(a) professor(a) orientador(a) deverá estar ministrando em 2025/1, a disciplina desejada para a monitoria;

- Anexar o comprovante de matrícula 2025/1;
- Ter disponibilidade de 04 (quatro) horas, 06 (seis) ou 08 (oito) horas semanais para o exercício das atividades de monitoria sendo que se deve destinar uma hora, de comum acordo com o(a) professor(a) orientador(a), para a orientação;
- Ter responsabilidade, assiduidade e pontualidade para o cumprimento das atividades de monitoria;
- Ter disponibilidade para participar das atividades/eventos propostos para os monitores;
- Não ter excedido a 04 (quatro) semestres no exercício da monitoria, na PUC Goiás;
- **Ter preenchido os relatórios de avaliação das atividades de monitoria (docente e monitor(a)) do semestre anterior - 2024/2.**

#### **4. Da seleção:**

A seleção para o preenchimento das vagas será feita através:

- Análise do Histórico Escolar do(a) estudante;
- Desempenho obtido pelo(a) estudante na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;

Nos cursos de **Arquitetura e Urbanismo e Design:**

- A carta de aceite do professor(a) orientador(a) só será disponibilizada ao estudante(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), tanto na disciplina como na avaliação do professor(a).
- As avaliações de seleção para monitoria serão específicas, elaboradas e aplicadas por cada professor interessado nas atividades de monitoria.

No curso de **Ciências Aeronáuticas:**

- Para a monitoria no Simulador de Voo, os alunos deverão ter cursado as disciplinas: **Regulamento de Tráfego Aéreo PC/IFR, Navegação Aérea PC/IFR, Fraseologia IFR**, se submeterem a processo seletivo oral e escrito e realizar treinamento de capacitação específico, com a equipe de professores definida pela coordenação do curso.

#### **5. Da aprovação e classificação:**

Serão **aprovados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem melhor desempenho no processo seletivo, sendo publicado no dia **05/03/2025**, na **Plataforma Microsoft Teams**, na equipe **Mural de Avisos – Escola Politécnica e de Artes**, canal **Monitoria**.

Será realizada uma **Reunião** com todos(as) os(as) aprovados(as) no dia **06/03/2025 às 17h** na **Plataforma Microsoft Teams**, na equipe **Mural de Avisos – Escola Politécnica e de Artes**, canal **Monitoria**. Na qual os(as) selecionados(as) receberão os informes gerais.

**A participação na reunião é obrigatória!**

#### **6. Da contratação:**

A efetivação da monitoria ocorrerá mediante o **preenchimento e assinaturas do(a) estudante e do(a) professor(a) orientador(a) no Termo de Compromisso de Monitoria (TCM)**, a ser acessado em: <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/portal-do-monitor/>; e

**do Plano de Trabalho do(a) Monitor(a) - ver ANEXO B. Ambos os documentos, deverão ser entregues juntos, na secretaria da Escola Politécnica e de Artes, impreterivelmente até o dia 11/03/2025.**

### **7. Das Bolsas:**

As bolsas serão concedidas de acordo com a análise do histórico escolar e as prioridades da Escola Politécnica, por, no máximo quatro semestres letivos, durante a graduação do(a) monitor(a).

Os(as) estudantes que possuem bolsas, tais como: **BOLSA FUNDO EDUCACIONAL, BOLSA INCENTIVO A CULTURA, BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA-BIC/VP (BIC/PROPE), BOLSA PROUNI 100%, BOLSA PROUNI 50%, VESTIBULAR SOCIAL, BOLSA MÉRITO ACADÊMICO, BOLSA ORTODOXA – REFUGIADOS, BOLSA RETORNO CAER, DESCONTO FAMILIA, PODE PUC GOIAS** e os(as) estudantes dos cursos EAD poderão ser selecionados somente como **monitor(a) voluntário(a)**.

### **8. Das competências do(a) professor(a) orientador(a):**

Compete ao(a) professor(a) orientador(a) da monitoria:

- Elaborar o Plano de Trabalho do(a) Monitor(a);
- Preencher junto com o(a) monitor(a) o TCM;
- Acompanhar as atividades e horários desenvolvidos pelo(a) Monitor(a);
- Incentivar os demais estudantes a frequentar as sessões de Monitoria;
- Zelar pelo caráter pedagógico e integrativo proporcionado pela Monitoria;
- Estar ciente do conteúdo deste edital;
- Manter atualizadas as informações dos Monitores para a Coordenação de Monitoria, comunicando-lhe imediatamente qualquer fato de interesse;
- Preencher a Avaliação do Monitor no final do semestre.

### **9. Das competências do(a) monitor(a):**

Compete ao(a) monitor(a):

- ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo(a) professor(a) e ocorrer sempre sob a sua supervisão;
- Estar ciente do conteúdo deste edital;
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e estudantes, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos e mesmo via Internet na plataforma de ensino-aprendizagem Teams;
- Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- Tutorar os estudantes com maior dificuldade;
- Participar das aulas do professor supervisor da disciplina em que é monitor quando requisitado e planejado;
- Cumprir as horas previstas no Plano de Atividades, conforme horários pré-estabelecidos com o professor orientador e informadas à coordenação de monitoria;

- Zelar pela correta manutenção e uso dos aparelhos e instrumentos, orientando os acadêmicos a agir de tal forma;
- Participar de reuniões de professores da disciplina a que estiver vinculado, assim como reuniões da área de conhecimento, com direito apenas à voz;
- Avaliar o andamento da disciplina, do ponto de vista do(a) estudante, apresentando sugestões ao(a) professor(a);
- Ter frequência integral nas atividades de monitoria;
- Efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas;
- Participar dos eventos e das formações continuada de monitoria;
- Preencher a Avaliação do Processo de Monitoria no final do semestre.

## **10. Das disposições finais:**

As atividades de monitoria acontecerão 50% presencial e 50% online, na plataforma Teams, conforme a seguir:

4h semanais – 2h presenciais e 2h online

6h semanais – 3h presenciais e 3h online

8h semanais – 4h presenciais e 4h online

Caso o(a) professor orientador(a) desejar, a monitoria poderá ocorrer 100% presencial. Em nenhuma hipótese a monitoria será 100% online.

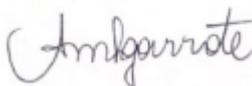
Todos os monitores devem assinar a folha de frequência mensal nas secretarias da Escola Politécnica e de Artes, na área 2, Campus 1 ou no Campus 2.

Durante a vigência da monitoria, o(a) estudante deverá cumprir o horário estabelecido no termo de compromisso. O não cumprimento desta exigência implicará no cancelamento automático do contrato de monitoria.

Goiânia, 12 de dezembro de 2024.



Profa. Mírian Sandra Rosa Gusmão  
**Diretora da Escola Politécnica e Artes**



Profa. Ana Flávia Marinho de Lima Garrote  
**Coordenadora de Monitoria da Escola Politécnica e de Artes**

ANEXO A



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA POLITÉCNICA E DE ARTES  
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP**

**CARTA DE ACEITE DE MONITORIA**

Eu professor(a) \_\_\_\_\_ aceito orientar o(a)  
estudante \_\_\_\_\_  
na monitoria da disciplina de código: \_\_\_\_\_  
nome: \_\_\_\_\_,  
em 2025/\_\_\_\_.

Goiânia:     /     /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

## ANEXO B



### **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS ESCOLA POLITÉCNICA E DE ARTES NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NAP**

#### **PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA**

Este Plano de trabalho destina-se a descrição das atividades proposta na Política e Regulamento de Monitoria da PUC Goiás e o horário da monitoria.

#### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA:**

Aqui o(a) professor(a) orientador(a) deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo(a) monitor(a), como por exemplo:

1. Planejar atividades (reuniões com professor(a) orientador(a));
2. Auxiliar/acompanhar o(a) professor(a) durante as aulas teóricas;
3. Auxiliar/acompanhar o(a) professor(a) durante as aulas práticas;
4. Auxiliar o(a) professor(a) na organização de trabalhos e eventos acadêmicos (seminários, cursos, debates e sessões de estudo);
5. Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades assíncronas e síncronas propostas em ambientes virtuais de aprendizagem;
6. Realizar atividade de plantão de dúvidas sobre objetos de aprendizagem relacionadas as disciplinas;
7. Participar de eventos científicos relacionados ao curso e com a área objeto da monitoria, como: JCPOLI, Jornada da Cidadania, Congresso de Ciência, Tecnologia e Inovação da PUC Goiás, e outros.
8. Participar de reuniões periódicas com o professor(a) orientador(a) para avaliação das atividades de monitoria.

## Quadro de horário da Monitoria

<b>Horário da Monitoria</b>												
<b>Período</b>	<b>2ª feira</b>		<b>3ª feira</b>		<b>4ª feira</b>		<b>5ª feira</b>		<b>6ª feira</b>		<b>Sábado</b>	
	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>								
<b>Manhã</b>												
<b>Tarde</b>												
<b>Noite</b>												

**Obs.:**

**Horário:** O horário de início e fim. Exemplo: 14h às 18h.

**Local** – Sala/lab, bloco, área/Teams. Exemplo: Sala 101, bloco C, área2 ou Teams.

**A monitoria nos períodos manhã e noite, acontecerá no PROA, área 2 ou na aula do(a) professor(a) orientador(a), desde que não comprometa as aulas do(a) monitor(a).**